



Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

“Uma comunidade próxima e interessada pela realidade circundante, não isolada nem encerrada em seu recinto; conhecedora de situações, necessidades e problemas que incidem em sua tarefa (221)” - Nosso Modo Próprio de Educar - Filhas de Jesus

Comunicado 09

Prezados responsáveis e estudantes

Há quase 150 anos, quando Santa Cândida idealizou e fundou a Congregação das Filhas de Jesus, ela já apontava para a necessidade de se ter uma comunidade educativa que fosse pautada na parceria verdadeira e atenta aos sinais de cada tempo e lugar. Apoiados nessa concepção tão necessária nesse momento em que nos encontramos, viemos até vocês informar e também fazer uma consulta.

Na última sexta-feira, dia 18/06, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte liberou o retorno das aulas presenciais, com protocolos a serem seguidos rigorosamente e que foram definidos em portaria publicada no sábado - **Portaria SMSA/SUS-BH Nº 179/2021**.

O retorno presencial está permitido, porém não é obrigatório. Considerando o tempo que temos até o início do recesso escolar, após profunda reflexão e avaliação em equipe, **optamos por iniciar as aulas presenciais na Obra Social São José Operário, no dia 02 de agosto de 2021.**

Já temos nossos protocolos estruturados, desde o ano de 2020, mas há ainda uma série de fatores que devem ser ponderados nesse momento, entre eles, aqueles que se referem ao transporte escolar. Nesse momento, pensamos em questões tanto práticas quanto financeiras, pois precisamos abrir um diálogo com os escolares, para que atentem aos protocolos que estão expressos na portaria acima citada e também na questão financeira, da contratação e em seguida o recesso escolar. Também consideramos o fato de que na organização do rodízio de alunos, não conseguiríamos atender presencialmente cada um dos grupos, pelo menos uma vez, antes do recesso escolar. Por esses motivos, decidimos protelar o início presencial.

Para nossa organização, precisamos de um levantamento concreto de quantas famílias autorizarão o retorno presencial, para isso, é fundamental o preenchimento do formulário que poderá ser acessado através do link: <https://forms.gle/ETxu7oPHsZEncM2a9> até o dia 28.06, (segunda-feira).

Atenciosamente,

Cássia Lara Neves de Araújo - diretora